



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA SME nº 018/2021 LAGOA DE DENTRO-
PB, 19 de outubro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas, e ainda:

Considerando o teor da Portaria de 121/2016 que instituiu no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa de Dentro-PB, o Fórum Municipal de Educação-FME e dá Outras Providências;

Considerando o contido no § 1º do artigo 3º da citada Portaria;

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** para integrar o Fórum Municipal de Educação-FME, os representantes dos órgãos, das entidades e instituições, abaixo relacionados:

Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação;
I - José Humberto de Paula – titular e Janiele Soares da Silva Vieira - suplente –

Representante(s) da Secretaria Municipal de Administração;
II - Jocélia de Lima Luís da Silva Ferreira – titular e Beatriz Firmino Bezerra – suplente

Representante(s) da Secretaria Municipal de Finanças;
III – Elonílio José Andrade de Paula - titular e Maria Elizabeth Lima de Aguiar – suplente

-Representante(s) do Conselho Municipal de Educação:
IV - Aldaberon Vieira do Nascimento – titular e Jaciele Batista da Silva – suplente

Representante(s) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social CACs/FUNDEB;
V - Jair Bertoldo da Costa – titular e Carla Rejane Pereira da Silva – suplente

Representante(s) do Sindicatos de Servidores em Educação;
VI - Ana Maria Adalgisa Moreira da Silva – titular e Ida Maria de Jesus – suplente

Representante(s) da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa de Dentro
VII - Carlos Ronele Ferreira da Silva – titular e Pedro Júnior Roberto da Silva – suplente

Representante(s) do Conselho Tutelar do Município;
VIII - Carlos Alberto Gomes da Silva – titular e Jailson Ferreira de Oliveira – suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de outubro de 2021.

Lagoa de Dentro, 19 de outubro de 2021.

JOSÉ HUMBERTO DE PAULA
Secretario Municipal de Educação